



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-CJF4D**

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 13h (treze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 678-S de 30/06/2022, publicada em 01/07/2022, para conclusão do julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 012/2022, conforme diligência registrada na ata da sessão anterior. Aberta a sessão, o Presidente informou aos demais membros presentes que a licitante JPR CONSTRUTORA LTDA não apresentou nova proposta comercial conforme definido no art. 44, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006. Dessa feita, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, JPR CONSTRUTORA LTDA e RESIDENCIA ENGENHARIA LTDA, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor de R\$ 2.999.655,98 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende  
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 07/07/2022 15:43:08 -03:00

**MARCELO COIMBRA DE RESENDE**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 07/07/2022 14:44:58 -03:00

**IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 07/07/2022 15:30:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2022 15:43:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE1) -  
SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KQFMWV>